



**Conferência das  
Nações Unidas  
Para o Comércio  
E o Desenvolvimento**

Distr.  
GERAL

TD/405  
12 de junho de 2004

PORTUGUÊS  
Original: INGLÊS

Décima Primeira Sessão  
São Paulo, 13–18 de junho de 2004

**DECLARAÇÃO MINISTERIAL NA OCASIÃO DO  
40º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DOS 77**

Nós, os Ministros dos Estados Membros do Grupo dos 77 e da China, reunindo-nos em São Paulo, Brasil, em 11 e 12 de junho de 2004, para a comemoração do quadragésimo aniversário do Grupo dos 77,

Tendo revisado na véspera da UNCTAD-XI as realizações do Grupo dos 77 e dos desafios encontrados nos seus 40 anos de dedicação à causa do desenvolvimento; e tendo avaliado a complexa e rápida mudança da economia mundial e, as relações econômicas internacionais em evolução em face de novos desafios e oportunidades,

Reafirmando as aspirações comuns, de unidade e solidariedade que levaram à adoção da Declaração Conjunta dos Setenta e sete países em desenvolvimento na conclusão da primeira sessão da Conferência da Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, em 15 de junho de 1964 em Genebra, e da Carta de Argel na ocasião do Primeiro Encontro Ministerial do Grupo dos 77, em 25 de outubro 1967 em Argel, Argélia,

Reconhecendo a continuada expansão de seus membros de 77 para mais de 130 países na atualidade,

Reafirmando o enfoque positivo que direciona o trabalho e o papel do Grupo em lidar com assuntos econômicos e, de desenvolvimento internacionais e, os princípios de cooperação e não confronto, no princípio fundamental da interdependência das nações e dos valores compartilhados e do destino comum da raça humana, solenemente declaramos o seguinte:

1. A efetivação do Grupo dos 77 na primeira primeira Conferência da Nações Unidas

para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) foi um ponto de virada histórico pois os países em desenvolvimento encontraram uma plataforma comum para fazerem ouvir suas preocupações e formar um consenso para fazer avançar seus interesses econômicos. Pela ação coletiva, os países em desenvolvimento adquiriram um grau de poder para influenciar o programa internacional que não conseguiriam ter atingido individualmente.

2. O Grupo continua a se empenhar pela equidade e justiça nas relações econômicas internacionais, na crença de que isto pode construir uma fundação de fato sólida para a paz mundial e contribuir para um mundo estável e próspero.

3. O fato que o Grupo surgiu paralelamente à UNCTAD reflete o reconhecimento de que a efetivação de um regime de comércio internacional justo tem sido um assunto central para o programa de desenvolvimento. Subseqüentemente, o Grupo trouxe seu desejo coletivo para conduzir a busca dos objetivos comuns nas áreas relacionadas de, entre outras, finanças, investimento externo direto, mercado de capitais, dívida externa, alimentos, agricultura, industrialização, direitos de propriedade intelectual, desenvolvimento social, saúde, educação, desenvolvimento sustentável, ciência e tecnologia, e tecnologia da informação e comunicação. O desenvolvimento institucional do Grupo dos 77 levou à criação de divisões para a defesa e a promoção dos interesses dos países em desenvolvimento, dentro do sistema das organizações das Nações Unidas inclusive das Instituições de Bretton Woods.

4. O Grupo dos 77 continua a exercer influência significativa, acentuando a diplomacia multilateral econômica e social. Entre suas principais realizações estão, suas contribuições à negociação bem sucedida do Esquema Generalizado de Preferências (GSP), Carta de Direitos e Obrigações Econômicas e, o Programa Integrado de Mercadorias inclusive o Fundo Comum. O Grupo também desempenhou papel importante na adoção de objetivos internacionais acordados para a transferência de recursos para países em desenvolvimento. Iniciativas tomadas pelo Grupo levaram à criação de novas instituições como a UNIDO e IFAD (Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura), e a formulação de novas regras, direcionamentos, normas, princípios, e estrutura compreensiva de cooperação em um âmbito completamente novo de assuntos econômicos e sociais. Verdadeiros marcos neste respeito têm sido, o lançamento e desenvolvimento de cooperação Sul-Sul, a realização de conferências maiores e reuniões de cúpula da UN e, a adoção pela Assembléia Geral das Nações Unidas da Declaração e Programa de Ação para a Efetivação de uma Nova Ordem Econômica Internacional.

5. O Grupo dos 77 tem, também, realizado uma contribuição digna de nota para o funcionamento efetivo do sistema das Nações Unidas. O Grupo tem realizado papel líder fortalecendo o sistema das Nações Unidas no tratamento de assuntos globais, particularmente nos campos econômico e social. O Grupo enfatiza a necessidade de se integrar a dimensão de desenvolvimento no âmago da decisão internacional e na criação de regras e no tratamento de processos internacionais.

6. As principais forças do Grupo dos 77 têm sido sua unidade e solidariedade, sua visão de relações multilaterais justas e imparciais, o compromisso de seus Estados membros com o bem estar dos povos do Sul, bem como seu compromisso com a cooperação de benefício mútuo.

7. Nós enfatizamos a importância histórica do Primeiro Encontro de Cúpula do Sul do Grupo realizado em Havana, Cuba em abril de 2000, que adotou a Declaração e Programa de Ação de Havana que incumbiu-se de buscar um programa altamente focado na orientação da ação direcionada à implementação de iniciativas de alta prioridade dentro de tempos específicos. A implementação efetiva do Programa de Ação de Havana requer os recursos necessários e os esforços coletivos dos Membros do Grupo neste respeito.

8. A Conferência de Alto-nível para a Cooperação Sul-Sul, realizada em Marraquech, Marrocos em dezembro de 2003, adotou a Declaração de Marraquech e a Estrutura de Marraquech para a Implementação para a Cooperação Sul-Sul, que reafirmou o compromisso dos membros à cooperação Sul-Sul e, identificou medidas específicas e iniciativas para atingir este objetivo. Nós reafirmamos nosso compromisso à implementação destas medidas e iniciativas e à aceleração para atingir estes objetivos com limitação de tempo contidos na Estrutura de Marraquech para a Implementação para a Cooperação Sul-Sul.

9. A Cooperação Sul-Sul tem sido sempre considerada como uma ferramenta efetiva para manter e reforçar nossa solidariedade e unidade. Através da cooperação Sul-Sul, inclusive níveis regionais e subregionais, os países em desenvolvimento têm podido tirar benefício das oportunidades que se apresentam além de suas divisas para o melhoramento do bem-estar de seu povo. Relatamos com satisfação o progresso feito até então pelo Fundo de Fideicomisso Perez-Guerrero para a Cooperação Econômica e Técnica entre Países em Desenvolvimento (PGTF) em apoio à cooperação Sul-Sul. Nós damos as boas vindas às iniciativas lançadas e empreendidas pelos membros do Grupo, objetivando a erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento social.

10. Nós expressamos nossa apreciação pelo trabalho do Centro do Sul e, a este respeito resolvemos fortalecer o centro como um banco de idéias dos países do Sul.

11. Vários assuntos, que estavam no programa do Grupo dos 77 em 1964 permanecem válidos, tais como as assimetrias do sistema de comércio multilateral, a transferência de recursos entre economias em desenvolvimento e desenvolvidas, inclusive os fluxos insuficientes de assistência de desenvolvimento oficial e o peso da dívida, da volatilidade dos mercados de mercadoria e, o desmembramento das barreiras protecionistas aos mercados dos países desenvolvidos. Além disto, novos assuntos como, o desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento social e a igualdade e inclusão, o aumento da frequência de crises financeiras, de subsídios de comércio em particular aos produtos agrícolas, o papel das tecnologias de informação e comunicação e das transações internacionais ilícitas, demandam uma resposta global planejada da comunidade internacional.

12. As expectativas de uma maior segurança global e de uma ordem econômica e social internacional justa e não discriminatória não foram realizadas. O mundo atual está tomado por problemas econômicos e sociais agudos, muitos dos quais de natureza estrutural. Relações econômicas internacionais também continuam a serem marcadas pela incerteza e os desequilíbrios com a marginalização dos países em desenvolvimento e, em particular dos menos desenvolvidos. O Grupo tem expressado sua grande preocupação pela tendência dos países desenvolvidos em tomar decisões que afetam a economia mundial, fora da estrutura multilateral do sistema das Nações Unidas sem dar plena consideração aos interesses dos países em desenvolvimento.

13. Nós enfatizamos a necessidade de melhorar o multilateralismo e o sistema das Nações Unidas em face do crescente unilateralismo, bem como as tentativas de colocar em ação novos regimes e regras limitando o âmbito para políticas disponíveis aos países em desenvolvimento e, suas escolhas para a criação de políticas macro-econômicas. Os países em desenvolvimento podem atingir este objetivo agindo coletivamente.

14. O processo da globalização e liberalização tem produzido benefícios não uniformes entre os países. As disciplinas e obrigações internacionais estão também crescentemente adotando regras que moldam as escolhas de políticas de desenvolvimento dos países em desenvolvimento. Estes progressos, que têm tido efeitos econômicos e sociais negativos, ressaltam a importância de se garantir o âmbito para políticas para países em desenvolvimento apresentarem objetivos de desenvolvimento nacional baseados nas suas necessidades de desenvolvimento, financeiras e de comércio. A liberalização de regimes de política de comércio não deverá penetrar no âmbito da política nacional. Isto pede por estratégias de desenvolvimento que assegurem um balanço ótimo entre eficiência e igualdade. Neste processo, o papel do Estado é crítico na definição de necessidades e prioridades nacionais. Isto também pede pela "governância da globalização" que coloca o desenvolvimento no centro das considerações globais, inclusive com respeito à responsabilidade social corporativa. Existe a necessidade de se integrar a dimensão do desenvolvimento em processos econômicos internacionais e na criação de regras. A oportunidade oferecida pela revolução da ICT (Força de Trabalho da Nações Unidas para as Tecnologias de Informação e Comunicação) deve ser utilizada para unir tanto a divisão digital como a de desenvolvimento.

15. Os países em desenvolvimento devem ser assistidos a participarem e responderem efetivamente aos desafios e obter benefícios do comércio internacional e das negociações de comércio multilateral. Um ambiente acolhedor do desenvolvimento econômico internacional deve ser assegurado dentro do qual uma integração mais completa e benéfica dos países em desenvolvimento na economia do mundo deve ser facilitada. Isto fará uma contribuição importante para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, inclusive o sistema de comércio multilateral, que é verdadeiramente aberto, justo, previsível com base em regras e não discriminatório e, que leva em consideração os principais interesses e preocupações dos países em desenvolvimento. O Grupo dos 77 está preocupado que as negociações, até o presente, não têm alcançado as expectativas dos países em desenvolvimento. Os países desenvolvidos estão convidados a demonstrar a inclinação política requerida para satisfazer os compromissos assumidos em Doha, particularmente os de que o desenvolvimento vai estar na linha de frente das negociações de comércio multilateral. Assim, o importante objetivo da Declaração de Doha, que colocou as necessidades e interesses dos países em desenvolvimento no centro do Programa de Trabalho de Doha, deve ser vigorosa e continuamente seguida com a visão de trazer à tona resultados concretos, identificáveis e implementáveis voltados ao desenvolvimento de negociações de comércio multilateral nos diversos assuntos de particular interesse dos países em desenvolvimento. A facilitação da adesão de países em desenvolvimento à WTO (Organização Mundial de Comércio) permanece como objetivo primordial.

16. Nós enfatizamos, a importância de se fortalecer a obtenção da universalidade da Organização Mundial de Comércio e, neste contexto, chamar pela aceleração do processo de adesão, sem impedimentos políticos e, de uma forma diligente e transparente para países em desenvolvimento que estão se candidatando à Organização Mundial de Comércio e também à provisão de assistência técnica pela Organização Mundial de Comércio e pela Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, dentro de seus mandatos, portanto

contribuindo para a rápida e completa integração desses países no sistema de comércio multilateral.

17. O Grupo dos 77 enfatiza para todos os países a importância da consistência entre políticas de comércio nacional e acordos de comércio multilateral. A este respeito, nós, reiteramos nossa preocupação e pedimos pela eliminação do uso contínuo de medidas econômicas e de comércio unilaterais coercitivas contra países em desenvolvimento, tais como sanções econômicas e de comércio que estão em contradição com a Carta da UN e as regras da WTO.

18. Convencidos da importância em incrementar o comércio Sul-Sul, nós damos as boas vindas à decisão de revisar o Sistema Global de Preferências Comerciais entre os Países em Desenvolvimento (GSTP), estabelecido em 1989 e, em lançar a terceira rodada de negociações destinadas a integrar e melhorar os objetivos do acordo do GSTP. Esta terceira rodada deverá assegurar contribuições justas, significativas e mutuamente vantajosas para o GSTP para aumentar o comércio do Sul-Sul.

19. Nós estamos preocupados com respeito aos efeitos adversos do protecionismo doméstico e, com os subsídios concedidos à produção e à exportação de mercadorias por parte de alguns países desenvolvidos, o que causa distorção no comércio internacional e solapa as oportunidades comerciais.

20. Os Ministros preocupados com relação aos efeitos adversos do protecionismo doméstico e, dos subsídios concedidos à produção e à exportação do algodão, por parte de alguns países desenvolvidos, o que causa distorção no comércio internacional e, solapa as oportunidades comerciais enquanto que tornando piores a situação econômica e social dos Países Menos Desenvolvidos (LDCs) que são produtores e exportadores do algodão, também, requerem daqueles países desenvolvidos completar, de modo expedito, no que diz respeito ao algodão, a eliminação de ambos os subsídios à exportação e do protecionismo doméstico relativos à produção.

21. Como ponto vital dentro das Nações Unidas, para o tratamento integrado das questões de comércio e desenvolvimento e, questões inter-relacionadas na área de finanças, tecnologia, investimento e desenvolvimento sustentável e, com suas funções inter-relacionadas cobrindo a pesquisa e a análise de políticas, as deliberações inter-governamentais e, a edificação de consenso e, da cooperação técnica a UNCTAD está preeminentemente disposta para responder aos desafios correntes e, aos emergentes, que confrontam os países em desenvolvimento. O mandato e as funções da UNCTAD dão à instituição um papel especial na configuração geral das instituições multilaterais. São bem-vindas as recentes decisões da Assembleia Geral no sentido de solicitar que a UNCTAD contribua, não somente com a implementação das decisões das conferências mais importantes mas, também, para rever o progresso na implementação dos compromissos firmados e, dos acordos realizados e, de incluir a UNCTAD no diálogo de alto nível da ECOSOC ( Desenvolvimento Econômico e Social das Nações Unidas) com as instituições de Bretton Woods e da WTO (Organização Mundial do Comércio). A UNCTAD XI é um outro marco significativo, ambos na vida da UNCTAD e, naquele do Grupo dos 77, o qual continua a se beneficiar das atividades multi-disciplinares da organização. O consenso alcançado em São Paulo e, sua reafirmação do Plano de Ação de Bangkok, fornecem a estrutura para o trabalho da UNCTAD nos próximos quatro anos. O tema principal e os quatro sub-temas da UNCTAD XI representam uma sólida base para edificar sobre ela e expandir para diante visando a direção desejada e, no subsequente

fortalecimento da UNCTAD na sua décima segunda seção em 2008. A comunidade internacional está convidada para dar apoio à UNCTAD em todas as suas áreas de trabalho.

22. O Grupo reforça ainda, a necessidade de regras internacionais que permitam um espaço político, e uma flexibilidade política para os países em desenvolvimento, uma vez que elas são diretamente relacionadas às estratégias de desenvolvimento dos governos nacionais. O Grupo enfatiza ainda a necessidade por um espaço político para formular estratégias de desenvolvimento que tomem em consideração os interesses nacionais e, as necessidades diferenciadas dos países, as quais não são sempre tomadas em consideração na elaboração das políticas econômicas internacionais no seu processo de integração com a economia global.

23. Nós agregamos alta prioridade à reforma das Nações Unidas e, nós reiteramos nossa boa vontade em participar nas negociações para o fortalecimento da Organização, de modo que ela responda eficientemente aos desafios correntes e futuros, inclusive às exigências, preocupações e interesses de países em desenvolvimento, os quais constituem a ampla maioria dos seus membros. Nós reafirmamos que tais negociações deveriam ser direcionadas para o fortalecimento do multi-lateralismo, dotando a Organização de uma capacidade substantiva para plena e efetivamente atingir os propósitos e os princípios entronizados na Carta e, para consolidar seu caráter democrático e sua transparência, na discussão e na implementação das decisões dos Estados Membros.

24. Nós permanecemos compromissados com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e, com outros objetivos de desenvolvimento internacionalmente acordados e, com os compromissos multilaterais e, com as iniciativas que objetivam a erradicação da pobreza. A este respeito, nós convocamos a comunidade internacional e o sistema das Nações Unidas para, de modo pleno e expedito, atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e, outros objetivos de desenvolvimento estabelecidos nas mais importantes conferências e reuniões de cúpula das Nações Unidas, bem como, de suas respectivas revisões. O Grupo enfatiza ainda, a necessidade de cooperação para com o desenvolvimento internacional para levar em plena consideração as estratégias de desenvolvimento nacional dos países em desenvolvimento.

25. O Grupo dos 77 está determinado a trabalhar ativamente para o sucesso da assembléia plenária de alto nível a ser realizada na abertura da 60<sup>a</sup>. Assembléia Geral das Nações Unidas, em 2005, com a participação dos Chefes de Estado e de Governo, para revisar o progresso realizado no cumprimento de todos os compromissos feitos na Declaração do Milênio das Nações Unidas, incluindo os objetivos internacionais de desenvolvimento acordados e a associação global exigida para sua consecução e, do progresso realizado na implementação coordenada e integrada, quer a nível nacional, regional ou internacional, dos resultados e dos compromissos das mais importantes conferências e reuniões de cúpula, nos campos econômicos e sociais. Nós enfatizamos que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio devem ser atingidos até 2015, que há uma necessidade urgente para assegurar uma Associação Global para o Desenvolvimento, a qual exija um compromisso e uma implementação incrementada da parte dos países desenvolvidos.

26. Considerando as realizações do Grupo dos 77 ao longo dos últimos 40 anos e, tendo em mente que a globalização, no decorrer do século 21 deve e necessita ser plenamente de inclusão e justa, nós necessitamos consolidar e acelerar os ganhos auferidos através da realização de um mandato para o Grupo dos 77 incluindo, entre outras coisas, a necessidade de assegurar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio contidos nas

conclusões das mais importantes Conferências e Cúpulas das Nações Unidas nos campos econômico e social.

27. Nós enfatizamos a importância do fortalecimento da cooperação e da coordenação entre o Grupo dos 77 e a China e o Movimento dos Não Alinhados através da JCC (Diário da Cidadania Corporativa) para a promoção das prioridades comuns dos países em desenvolvimento e da cooperação Sul-Sul.

28. O diálogo e as negociações do Norte-Sul exigem uma cooperação genuína para o desenvolvimento através da associação global. É parte integrante do espírito que os desafios correntes e futuros podem ser resolvidos. Nós convocamos os países desenvolvidos a mostrar a mesma determinação neste respeito que o Grupo dos 77 tem demonstrado ao longo dos anos, de modo que o desenvolvimento de todas as nações possa ser atingido, em particular o dos países em desenvolvimento. Nós enfatizamos a importância de uma conclusão antecipada dos esforços em desenvolvimento para fortalecer a participação e a representação dos países em desenvolvimento na condução da economia global. Será somente deste modo que o multilateralismo atingirá seu potencial pleno.

29. Nós reafirmamos nosso compromisso para com a Declaração do Direito ao Desenvolvimento como contido na resolução 41/128 de 4 de dezembro de 1986 da Assembleia Geral e, encorajamos sua plena e efetiva implementação.

30. Responder a ambos os desafios correntes e aos emergentes exige adaptação para com a realidades do mundo atual. O Grupo dos 77 reconhece o papel que a sociedade civil e a comunidade dos negócios podem ter como importantes sócios na promoção dos objetivos do desenvolvimento e dos objetivos dos países em desenvolvimento. Serão buscadas uma relação e cooperação mais sistemáticas com os participantes relevantes que dão seu apoio ao processo do desenvolvimento.

31. A próxima Reunião de Cúpula em 2005 será a ocasião para avaliar a implementação do Programa de Ação de Havana e da Estrutura de Marrocos para a implantação da Cooperação Sul-Sul.

32. Nós reconhecemos e atestamos o conhecimento das necessidades especiais dos Países Menos Desenvolvidos, dos Estados em Desenvolvimento das Pequenas Ilhas, e dos Países Sem Divisas com o Mar, dentro de uma Estrutura Global Nova para a Cooperação do Trânsito do Transporte e, reafirmamos nosso apoio continuado para seus esforços em cada sentido, particularmente seus esforços para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e na Implementação do Programa de Ação de Bruxelas, do Programa de Ação de Barbados e do Programa de Ação de Almaty.

33. Nós damos apoio aos esforços dos países Africanos em direcionar os desafios da erradicação da pobreza e do desenvolvimento através da implementação do NEPAD (Nova Associação para o Desenvolvimento da África).

34. O Grupo dos 77 reitera a necessidade de acesso de todos os países em desenvolvimento às tecnologias de informação e de comunicação, as quais são essenciais para a promoção do desenvolvimento sustentado e, para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Neste particular, nós enfatizamos a importância da efetiva preparação e

participação de todos os países em desenvolvimento na segunda fase da Cúpula Mundial da Sociedade de Informação a ser realizada em Tunis, nos dias 16 a 18 de novembro de 2005.

35. Nós rejeitamos com firmeza a imposição das leis e regulamentos que impõem consequências extraterritoriais e todas as outras formas de medidas econômicas coercitivas, incluindo sanções unilaterais contra os países em desenvolvimento e, reiteramos a necessidade urgente para que sejam imediatamente repelidas. Nós ressaltamos que tais medidas solapam os princípios entronizados na Carta das Nações Unidas e da Lei Internacional e, que estão em contradição com os princípios do sistema multilateral de comércio e das regras da WTO e, também, constituem uma séria ameaça para a liberdade do comércio, navegação e investimentos. Portanto, nós convocamos a comunidade internacional para que rejeite aquelas medidas e promova sua total eliminação.

36. Nós reconhecemos o impacto negativo severo da ocupação estrangeira sobre os esforços dirigidos para o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza e, reafirmamos, com relação a este aspecto, nosso compromisso em linha com a comunidade internacional, para tratarmos o assunto e a exercer esforços para melhorar as condições econômicas, sociais e de ambiente nas áreas afetadas por elas.

37. Nós expressamos nosso apreço e gratidão ao Brasil e sua população pela excelente organização e recepção da Reunião Ministerial Especial na ocasião do 40º aniversário do Grupo dos 77 e, pela calorosa hospitalidade que nos foi concedida nesta cidade de São Paulo.

\* \* \* \* \*